



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5922 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD.O
Em 12.06.12
121347
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas ao redor da QNQ 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas ao redor da QNQ 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

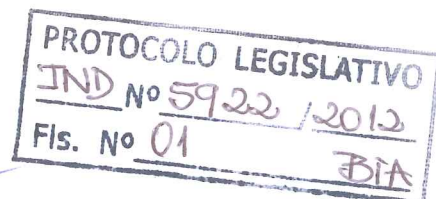
Calçadas inexistentes. Essa é a situação na maior parte dos passeios de pedestres em torno da QNQ 03 de Ceilândia.

No local, existem buracos, ocupados por possas d'água, restos de podas de plantas, poeira e veículos estacionados, o que dificulta a passagem dos pedestres, que por vezes, correm riscos no trânsito. A calçada é um espaço privilegiado de direito do cidadão.

Tal pedido busca oferecer à comunidade local um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2012.




OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital


ASSOCIAÇÃO DE OLIVANDO E ASSOCIAÇÃO DE OLIVANDO 04/07/2012 15:23



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

